



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Quarta Feira, 24 de Julho de 2013.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2013, que objetiva: Aquisição de Tecidos e Aviamentos destinados para confecções das Roupas da Banda Marcial José Pereira de Sousa, deste mu; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LIMA TECIDOS LTDA - EPP - R\$ 15.703,70.

Riacho dos Cavalos - PB, 23 de Julho de 2013
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Tecidos e Aviamentos destinados para confecções das Roupas da Banda Marcial José Pereira de Sousa, deste mu.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2013.

DOTAÇÃO: Recursos PETI e PROJOVEM e Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 00128/2013 - 24.07.13 - LIMA TECIDOS LTDA - EPP - R\$ 15.703,70

Riacho dos Cavalos - PB, 24 de Julho de 2013
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO – Prefeito

DESPACHO

DEFIRO. Conceda-se, ao servidor **Sr. Audei Teodoro de Sousa**, matrícula 000014, nos termos da legislação em vigor, **as férias por um período de aquisição, a partir de 01 de agosto de 2013, com a conversão em pecúnia**, a vista das informações do Parecer Jurídico, tudo em conformidade com a legislação municipal enfocada.

PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 24 de julho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro